

Justificativa

PL 0408-2006

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Dr. JOSÉ CARLOS REIS LOBO, natural de São José do Barreiro - Estado de São Paulo, nascido em 12 de janeiro de 1938, Era casado com a Sra. Maria Aparecida Rangel de Mello Lobo e dessa união deixou 03 filhos, Carlos Henrique, Renata e Rodrigo.

Iniciou seus estudos no Instituto de Educação Conselheiro Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, concluindo o colegial em 1955. Em 1957, formou-se professor normalista pelo Instituto de Ciências e Letras, na Capital do Estado de São Paulo. Exerceu o magistério durante alguns anos, tendo lecionado no antigo Grupo Escolar Comendador "Mário Reys" e, na Escola Municipal do Bairro do Jardim IV Centenário, ambos no Município de São Paulo.

Em 1965, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e, em seguida inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 17.246, tendo exercido durante alguns anos, a advocacia. Em 1958 ingressou na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, exercendo vários cargos e funções na Secretaria da mesma, destacando-se, entre outros, os de: Oficial Legislativo, Auxiliar Técnico da Mesa, Assessor Técnico Legislativo, Subdiretor Geral, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ATE Procurador e Secretário Diretor Geral.

Importante ressaltar que prestou serviços de assessoramento aos Gabinetes dos Membros da Mesa da Assembléia, às Lideranças de Bancadas, aos Deputados em geral e a vários órgãos da Casa, destacando-se a Diretoria Geral, a Subdiretoria Geral e as Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito. Exarou pareceres sobre assuntos e proposições, abordando temas de ordem constitucional, financeira e orçamentária, administrativa, municipal e outros, bem como integrou e presidiu grupos de trabalho e comissões instituídas na Secretaria da Assembléia.

Foi representante do Poder Legislativo do Estado, desde 1971, e até a sua extinção, da Comissão Especial de Paridade - CEPAR - órgão vinculado à Secretaria de Administração do Estado de São Paulo. Foi indicado diversas vezes para integrar a lista de Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, tendo sempre suas indicações acolhidas pela Assembléia Legislativa do Estado.

Sua vida particular e profissional sempre foram pautadas na dignidade, eficiência e fidelidade. Em 1992 tomou posse como membro do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, para um mandato de seis anos, tendo sido reeleito por duas vezes nesse cargo.

Em 2000, foi eleito para um mandato de 03 anos, para o cargo de Vice-Presidente da 3ª Região da Confederação Nacional dos Servidores Públicos.

Dr. José Carlos Reis Lobo se aposentou no Cargo de Assessor Técnico Legislativo - Procurador do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado Durante os anos de 2002, 2003 e 2006, foi membro da Comissão de Assuntos Estatutários e Regimentais do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Dr. José Carlos Reis Lobo, sempre se preocupava em estar atualizado e por isso participava, sempre que possível de cursos, palestras e simpósios sobre Direito e o Funcionalismo Público.

Infelizmente, no dia 12 de maio de 2006, **Dr. JOSÉ CARLOS REIS LOBO** veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
21.06.06